SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 01 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011

Informa resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011** que visa aquisição de poste de concreto para serem utilizados na Av. Pinto Martins, zona urbana deste município. **EMPRESA VENCEDORA**: IMC – Indústria Monte Alegrense de Artefatos de Concreto Ltda.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6FBE2AFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 257/2011

Revoga Autorizações para fazer licenciamento de veículos de aluguel (táxis) junto ao DETRAN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO o interesse público local (Lei Orgânica, art. 9°, I);
CONSIDERANDO que os automóveis de aluguel (táxis) estão sujeitos ao regulamento baixado pela autoridade local (art. 86 do Decreto 62.127, de 16.01.1968);
CONSIDERANDO que os veículos de aluguel (táxis), para transportes coletivos dependerão, para transitar, de concessão, permissão ou autorização da autoridade competente (art. 87 do Decreto 62.127, de 16.01.1968);
CONSIDERANTO que o Decreto 62.127, de 16.01.1968 foi recepcionado pelo artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23.09.1997) que regulamenta a competência dos órgãos e entidades executivos de trânsito nos Municípios;
CONSIDERANDO que no Município de Nova Ipixuna não foi criado DMTU;
CONDIRERANDO o princípio da autotutela;
DECRETA:

Art. 1º. Ficam CANCELADAS as autorizações, expedidas até a presente data, para fazer licenciamento de veículos de aluguel (táxis) junto ao DETRAN, por falta de regulamento.

Art. 2°. O Departamento de Tributos deverá notificar todos os beneficiários das autorizações canceladas por este Decreto (artigo 1°), no prazo de cinco dias, bem como ao DETRAN e à Receita Federal do Brasil.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Nova Ipixuna PA, 29 de junho de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5E10EB06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, nesta oportunidade representada por seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 001-B/2011, de 12.01.2011, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, torna público, após a análise de memoriais e contra razões, que foram **INDEFERIDOS** os recursos administrativos interpostos pelas empresas **EPRO - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME** e **FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**. No entanto, acompanhando o relatório de julgamento, e os documentos acostados nos autos, o Prefeito Municipal, na condição de Autoridade Superior, **REVOGA O PRESENTE CERTAME**, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e determina a instauração imediata de novo procedimento licitatório, capaz de comportar as nuances e peculiaridades do objeto licitado.
Os autos do Processo Administrativo Nº 2305201107, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Salinópolis/PA, 30 de junho de 2011.

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:A98E86BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EMATERIAIS DE USO EM CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dia 13/07/2011 - hora: 10:00. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Salinópolis, mediante pagamento da taxa de 50,00 (cinquenta) reais

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

DIRETORIA 2009/2011

Presidente: **Helder Zahluth Barbalho - Prefeito de Ananindeua**
Vice-presidente: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira - Prefeito de Belterra
Tesoureiro: Iran Ataíde de Lima - Prefeito de Mojú

Conselho Fiscal Titular

1: Pedro Barbosa Rodrigues – Prefeito de Portel
2: José Alves Feitosa Oliveira - Prefeito de Inhangapí
3: Amós Bezerra da Silva - Prefeito de Augusto Corrêa

Conselho Fiscal Suplente

1: Wenderson Chamon - Prefeito de Curionópolis
2: José Carlos dos Santos Dias - Prefeito de Barcarena
3: Walmir Climaco De Aguiar - Prefeito de Itaituba
Secretário Executivo: Josenir Gonçalves Nascimento

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

a ser depositado na conta do município (Banco do Brasil, Ag. 3951-9, C/C 16309-0).

Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:04ED9D80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/2011

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - DESLIGAR a servidora, Sr. **Maria Lucia Dias**, matrícula nº 010013-7 e CPF nº 221.584.642-91, professora, do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal de Salinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2011, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição ao INSS.

II - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 29 de junho de 2011.

VAGNER CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:D33ABBD6



